



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
DATA	: 20/07/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: Nº 12928/21
ADITAMENTO	: Nº 973/2019-4

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, neste ato, representada por seu Presidente, **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**, brasileiro, casado, presidente, portador do RG nº 15.791.520-7 e do CPF nº 131.479.068-41, têm entre si justo e contratado o 3º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019 e aditado em 29/04/2020, 14/08/2020 e 10/12/20, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 65/21 e 91/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do Memorando interno nº 677/21 e 7/21.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 19/05/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 20 de julho de 2021.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Presidente da OSC

Gestoras:

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Raab Catarine Esquivel de Aguiar

Rosangela Favotto

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019-4
OBJETO	:	4º Termo de aditamento ao termo de colaboração firmado em 02/12/19, onde fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 65/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do Memorando interno nº 677/21 e 07/21.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	—
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO OAB	:	Nº

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 20 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	nº 131.479.068-41

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
CPF	:	314.981.588-62
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação

Assinatura: **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	nº 131.479.068-41

Assinatura: **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019-4
DATA DA ASSINATURA	:	20/07/2021
OBJETO	:	4º Termo de aditamento ao termo de colaboração firmado em 02/12/19, onde fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC para o exercício 2021, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 65/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do Memorando interno nº 677/21 e 07/21.
VALOR	:	-----

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 20 de julho de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br